



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telemaco Borba, 11 de dezembro de 2015

PORTARIA Nº 127/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 07/01/2016, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo será de 08/01/2016 à 17/01/2016 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de dezembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 07/01/2016, a partir de 25 de janeiro de 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de dezembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 129/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo será de 08/01/2016 à 17/01/2016 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor OSNI FÉLIX MACHADO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 04/01/2015 a 03/01/2016, a partir de 05/01/2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 194/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL PARA DUAS TURMAS.
Valor	R\$ 52.644,00.
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	09.002.22.661.2201.2056.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 199/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CURSO DE SOLDADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NESTA ÁREA.
Valor	R\$ 26.460,00.
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 08 (OITO) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	09.022.22.661.2201.2056.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 206/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto	AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA E UMA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
Valor	R\$ 273.400,00.
Prazo	A ENTREGA DOS VEÍCULOS DEVERÁ SER NO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação	08.004.15.452.1503.1022.4490.5200, 08.004.15.452.1503.1022.4490.5200, 08.044.15.452.1503.1022.4490.5200.
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 146/2015
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA.
Valor	R\$ 25.408,25.
Objeto	ACRESCIMO DE VALOR.
Dotação	13.004.08.244.0802.2140.3390.3900.
Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 109/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	INVIOVÁVEL TELEMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
Valor	R\$ 121.121,50 CORRESPONDENTE AO PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA.
Objeto	PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E VIGÊNCIA POR MAIS 15 (QUINZE) MESES, A PARTIR DE 29/11/2015.
Dotação	02.001.04.122.0401.2008.3390.3900, 06.005.04.122.0401.2034.3390.3900, 09.001.22.661.2201.2052.3390.3900, 11.001.12.122.1201.2074.3390.3900, 12.001.10.301.1001.2108.3390.3900, 13.001.08.244.0801.2128.3390.3900.
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 177/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Valor	R\$ 17.869,79 CORRESPONDENTE AO PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 27/11/2015.
Dotação	06.005.04.122.0401.2034.3390.3900, 12.001.10.301.101.2108.3390.3900.
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 146/2011.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor	R\$ 180.000,00 CORRESPONDENTE AO PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA.
Objeto	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 01/12/2015 ATÉ 30/11/2016.
Dotação	06.005.04.122.0401.2034.3390.3900.

Boletim Oficial do Município
de Telemaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 28/01/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABD5150	116100E005548914	27/11/2015	52311
ACO5672	116100E0055861278	07/12/2015	54521
AIK4948	116100E005548547	28/11/2015	57200
AIK4948	116100E005548549	28/11/2015	60502
AIK4948	116100E005548550	28/11/2015	70991
AIQ6637	279150H000009362	01/12/2015	55412
AIW6937	279150H000009041	26/11/2015	55412
AJC4474	279150H000008841	30/11/2015	55412
ALK5539	279150H000009361	09/12/2015	54526
ALR0519	116100E006030655	09/12/2015	54522
AMI1162	279150H000009360	08/12/2015	55417
AMS0375	279150H000008843	09/12/2015	55411
ANO1285	279150H000008848	01/12/2015	55412
ANU3907	279150H000008847	01/12/2015	55412
AOL1860	279150H000008846	01/12/2015	55412
AOQ3258	279150H000009359	07/12/2015	54526
APG0078	116100E005861922	29/11/2015	57380
APT3641	279150H000008844	02/12/2015	55412
AQC2355	279150H000009358	07/12/2015	55411
AQF0539	279150H000008829	03/12/2015	55417
ASW2860	279150H000008842	30/11/2015	55412
ATM1767	279150H000008888	08/12/2015	55416
ATN9129	279150H000008887	08/12/2015	55416
AUM1534	279150H000009431	08/12/2015	54526
AVC9265	279150H000009040	07/12/2015	54521
AYG2908	116100E006030657	09/12/2015	54522
AYZ6103	116100E006030659	09/12/2015	54522
AZS3735	116100E005860502	08/12/2015	60412
BET5110	279150H000008845	01/12/2015	55412
CLJ3073	116100E005861379	08/12/2015	54283
IOH9847	279150H000009042	30/11/2015	55412
NCM1947	116100E006030660	09/12/2015	55414
OKM2653	116100E006030658	09/12/2015	54522
OOH7528	116100E006030654	27/11/2015	55414
PVC6170	116100E005823955	02/12/2015	60501
QHN5093	116100E005860607	03/12/2015	54600

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 29/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALN5610	279150NIC0000944	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
ASN4644	279150NIC0000942	09/12/2015	50020	R\$ 85,13
ATD7278	279150NIC0000949	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
AVH2853	279150NIC0000943	09/12/2015	50020	R\$ 127,69
AWG2026	279150NIC0000946	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
AXN7757	279150NIC0000938	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
AXR2677	279150NIC0000950	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
AZP2356	279150NIC0000939	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
IUE6557	279150NIC0000947	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
PUX7376	279150NIC0000948	09/12/2015	50020	R\$ 127,69
PUZ6505	279150NIC0000952	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
PVQ0020	279150NIC0000951	09/12/2015	50020	R\$ 127,69
PVT9852	279150NIC0000941	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
PWE9294	279150NIC0000940	09/12/2015	50020	R\$ 53,20
PWG0470	279150NIC0000945	09/12/2015	50020	R\$ 53,20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 55923/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 039/2015.

CREADOR: RUBIAM JOSE DE SOUZA.

CPF: 034.393.949-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O GRUPO "NOSSA VANERA" NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DE ANO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO, EM ATÉ 07(SETE) DIAS CORRIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.004.08.241.0802.2129.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 155/2015
PROTOCOLO N.º 50480/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BELLO & MACHADO LTDA CNPJ: 04.109.543/0001-00.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	4	Luminária gerada por LED'S, potência de 100W Nas seguintes especificações mínimas: Vida útil: 50.000 horas; Temperatura de cor inferior a 6.000K; Fluxo luminoso 10.000 lm; Índice de reprodução de cores (IRC) = a 80; Ângulo de irradiação luminosa de 120°; Fator de potência: >0,95; Tensão de alimentação: 100-270 ou bivolt; 50/60 Hz; Grau de proteção (IP) = a 54; Proteção contra curto-circuito, sob recorrente e sobre tensão; Corpo e módulo em alumínio; Pintura eletrostática; Sistema de fotocélula incluso; Com proteção adequada para ambiente externo, sujeito às intempéries.	Z.LIGHT	UN	1.125,00	848,00	954.000,00
2	4	Luminária gerada por LEDs, potência de 100W Nas seguintes especificações mínimas: Vida útil: 50.000 horas; Temperatura de cor inferior a 6.000K; Fluxo luminoso 10.000 lm; Índice de reprodução de cores (IRC) = a 80; Ângulo de irradiação luminosa de 120°; Fator de potência: >0,95; Tensão de alimentação: 100-270 ou bivolt; 50/60 Hz; Grau de proteção (IP) = a 54; Proteção contra curto-circuito, sob recorrente e sobre tensão; Corpo e módulo em alumínio; Pintura eletrostática; Sistema de fotocélula incluso; Com proteção adequada para ambiente externo, sujeito às intempéries.	Z.LIGHT	UN	375,00	848,00	318.000,00
3	54	Lâmpada vapor de sódio, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovoide Com acabamento revestido; Cor amarela; Potencia 70 W; Base E 27; Durabilidade média de 24.000 horas; Temperatura de cor não inferior a 1.950 K; IRC mínimo 25; Tensão 90 V; Fluxo luminoso de 5.600 lm; Eficiência luminosa de 80 lm/W.	PHILIPS	UN	3.000,00	16,29	48.870,00
3	55	Lâmpada vapor de sódio, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor amarela; Potencia 100 W; Base E 40; Durabilidade média 24.000 horas; Temperatura de cor: 1.950 K; IRC de 25; Tensão 100 V; Fluxo luminoso de 9.000 lm; Eficiência luminosa de 90 lm/W.	PHILIPS	UN	400,00	18,79	7.516,00
3	58	Lâmpada vapor mercúrio nas seguintes especificações mínimas: Vapor de mercúrio 125 W; 220volts; Base E27; Vida média 24.000 horas; 6300 lumes.	EMPALUX	UN	500,00	10,29	5.145,00
3	59	Lâmpada vapor mercúrio, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor branca; Potencia 80 W; Base E 27; Tensão 115 V; Fluxo luminoso de 3.700 lm; Eficiência luminosa de 46 lm/W; Durabilidade média de 16.000 horas; Temperatura de cor 4.300 K; IRC 47.	EMPALUX	UN	4.300,00	10,20	43.860,00
3	63	Luminária fechada, nas seguintes especificações mínimas: Luminária pública fechada, nas seguintes especificações mínimas: Corpo refletor estampado em alumínio anodizado; PESCOÇO em liga de alumínio fundido; Refrator em policarbonato; Com alojamento para reator e base para relé. Aceita lâmpadas 250/400 W; Modelo LM 6; Padrão Copel.	HIDROWATS	UN	40,00	201,50	8.060,00
3	82	Ramal quadruplex com as seguintes especificações mínimas: condutor fase formados por fios de alumínio nu, tempera dura, encordoamento classe A; isolamento constituída por polietileno termoplástico (PE) ou termofixo XLPE); condutor neutro com cabo de alumínio com alma de aço; tensão 0,6/ 1 KV; diâmetro do condutor de fase 07 mm; diâmetro externo medindo 4X25 mm2; espessura da isolamento 1,14mm; condutores com 03 cores para identificação.	ELETROCAL	MTS	500,00	7,93	3.965,00
3	83	Ramal quadruplex com as seguintes especificações mínimas: Condutor fase formados por fios de alumínio nu, tempera dura, encordoamento classe A; Isolação constituída por polietileno termoplástico (PE) ou termofixo XLPE); Condutor neutro com cabo de alumínio com alma de aço; Tensão 0,6/ 1 KV; Diâmetro do condutor de fase 4x16 mm2; Diâmetro externo medindo 37 mm; Espessura da isolamento 1,52mm; Condutores com 3 cores para identificação.	ELETROCAL	MTS	1.000,00	5,91	5.910,00
3	90	Reator de uso interno nas seguintes especificações mínimas: Para lâmpadas de vapor de sódio Eletromagnético; Impregnado ou resinado; Fabricado com bobinas de fio de cobre e aço silício laminado com baixas perdas magnéticas; Para uso em conjunto com um ignitor para lâmpada a vapor de sódio; Potencia da lâmpada 250 W; Perda de no máximo 35 W; Alimentação da rede 220 V; Frequência 60 Hz; Corrente de rede não inferior a 1,30 A; Fator de potência não inferior a 0,95; Capacitor uf 32 x 250 V; Ignitor e capacitor incorporado, sem base, padrão Copel.	HIDROWATS	UN	200,00	55,00	11.000,00



3	100	Relê fotoelétrico magnético nas seguintes especificações mínimas: Com sistema de operação acende/apaga em função da variação do fluxo luminoso ambiente; Corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries; Sistema construtivo eletromagnético de corrente alternada; Pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem; Contatos de carga tipo NF; Célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea; Potência 1000W; Tensão de alimentação 220V; Temperatura de funcionamento -5 e +50 graus Celsius; Ponto de carga 10 Lux (faixa de 3 a 20 Lux); Desligamento 1,2 a 4 vezes ao ligamento; Ligações em base padrão ABNT; Frequência 50/60 Hz; Tomada de encaixe padrão ABNT/NEMA; Índice de proteção IP54; Comutação por relé de corrente contínua sem vibrações ou ruídos; Superior a 8000 operações sob carga máxima; Com proteção contra surtos de tensão e corrente. Produto de acordo com ABNT-NBR-5123.	TEK LUZ	UN	3.000,00	12,70	38.100,00
TOTAL							1.444.426,00

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Lâmpada vapor de mercúrio 400W nas seguintes especificações mínimas: Bulbo Ovídeo com vidro duro ED120 [ED 120 mm]; Com acabamento revestido; Designação da cor Branca fria; Potência 400 W; Tensão 140V; Base E 40; Vida útil a 50% de falhas 16000 hr; Código da cor 542 [TCC de 4200K]; Índice de Reprodução de Cor 50; Fluxo luminoso EM 25°C, 22000 Lúmens; Eficiência luminosa EM 25°C, 55 Lm/W; Medidas máximas (Cx D) 290 x 122 mm.	FLC	UN	2.775,00	27,95	77.561,25
2	3	Lâmpada vapor de mercúrio 400W nas seguintes especificações mínimas: Bulbo Ovídeo com vidro duro ED120 [ED 120 mm]; Com acabamento revestido; Designação da cor Branca fria; Potência 400 W; Tensão 140V; Base E 40; Vida útil a 50% de falhas 16000 hr; Código da cor 542 [TCC de 4200K]; Índice de Reprodução de Cor 50; Fluxo luminoso EM 25°C, 22000 Lúmens; Eficiência luminosa EM 25°C, 55 Lm/W; Medidas máximas (Cx D) 290 x 122 mm.	FLC	UN	925,00	27,95	25.853,75
3	1	Alça pré-formada com as seguintes especificações mínimas: Com fios de aço galvanizado; Fios de aço revestido de alumínio; Para condutores de alumínio CA e CAA; Medindo 360mm.	ROMAGNOLE	UN	150,00	6,00	900,00
3	2	Armação pesada modelo presbow 1 x 1 nas seguintes especificações mínimas: Fabricada em aço galvanizado a fogo; Espessura da chapa 4,5 mm; Pino com 16 mm de diâmetro; Dimensões mínimas da armação 110 mm por 125 mm; Com isolador de porcelana vitrificado tipo castanha.	ELETROKA	UN	100,00	10,60	1.060,00
3	5	Cabeçote nas seguintes especificações mínimas: Bitola 1"; Confeccionado em alumínio fundido; Alta resistência mecânica e à corrosão; Acabamento: alumínio jateado; Para eletroduto; Padrão Copel.	ELETROKA	UN	50,00	1,78	89,00
3	7	Cabeçote nas seguintes especificações mínimas: Cabeçote nas seguintes especificações mínimas: Bitola 3"; em alumínio fundido; Alta resistência mecânica e à corrosão; Acabamento: alumínio jateado; Para vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Produto de acordo com a Norma EB 568 – ABNT, classe LI pesado. Padrão Copel.	ELETROKA	UN	50,00	13,00	650,00
3	8	Cabeçote nas seguintes especificações mínimas: Bitola 2.1/2"; em alumínio fundido; Alta resistência mecânica e à corrosão; Acabamento: alumínio jateado; Para vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Produto de acordo com a Norma EB 568 – ABNT, classe LI pesado. Padrão Copel.	ELETROKA	UN	50,00	8,80	440,00
3	12	Caixa de medição AN-1, para instalação em muro frontal Nas seguintes especificações mínimas: Monofásica simples; Confeccionada em chapa de aço; Dimensões (AxLxP) 300 x 280 x 160 mm; Pintada na cor cinza; Com visor para medidor no formato retangular; Visor com vidro transparente para leitura; Com tampa de proteção do visor; Abertura na parte de trás com sistema de fechamento e porta cadeado para acionamento do disjuntor; Tampa com suportes para lacre. Deverá atender as normas da COPEL.	JORDAO	UN	50,00	48,00	2.400,00
3	13	Caixa de medição AN-2, para instalação em muro frontal Nas seguintes especificações mínimas: Monofásica dupla (duas caixas); Confeccionada em aço carbono; Desengraxamento e decapagem ou jato de areia, fosfatização e uma demão de cromato de zinco com espessura de 25 microns; Pinturas de acabamento interna e externa em tinta sintética na cor cinza claro com espessura de 50 microns; Dimensões (LxAxP) 500 x 320 x 170 mm; Com visor para medidor no formato retangular; Visor com vidro transparente para leitura; Com tampa de proteção do visor; Abertura na parte de trás com sistema de fechamento e porta cadeado para acionamento do disjuntor; Tampa com suportes para lacre. Deverá atender as normas da COPEL.	JORDAO	UN	100,00	98,20	9.820,00

3	14	Caixa de medição CN, para instalação em muro frontal Nas seguintes especificações mínimas: Polifásica simples (uma caixa); Confeccionada em chapa de aço; Pintada na cor cinza; Nas dimensões (LxAxP) 350 x 460 x 200 mm; Com visor para medidor no formato retangular; Visor com vidro transparente para leitura; Com tampa de proteção do visor; Abertura na parte de trás com sistema de fechamento e porta cadeado para acionamento do disjuntor; Tampa com suportes para lacre. Deverá atender as normas da COPEL.	JORDAO	UN	100,00	112,00	11.200,00
3	15	Caixa padrão Copel modelo GNE com as seguintes especificações mínimas: Para disjuntor e medidor polifásico de 125 A a 200 A; Fabricada em chapa de aço ou chapa de alumínio; Composta por duas partes: A primeira parte para instalação do medidor, em madeira afixada no fundo fixo da caixa; A segunda parte para instalação do disjuntor em fundo intercambiável da caixa; O fundo fixo para instalação do medidor deverá ter uma chapa de compensado marítimo de 15 mm de espessura, 360 mm de largura e 500 mm de altura; O visor deve ficar no centro da metade vertical do compartimento de medição; O centro do visor deve ficar a 120 mm do topo da caixa; A sobretampa do visor, deve ser montada com abertura para cima, para ficar sempre fechada, mesmo quando o fecho com chave triangular sofrer avaria; O fundo para fixação do disjuntor deverá ser soldado à tampa intercambiável; A tampa com abertura para operação da manopla do disjuntor e a tampa com o suporte de fixação do disjuntor devem ser intercambiáveis, para permitir a instalação da caixa da forma convencional, disjuntor e medidor voltados para a frente, ou da forma muro/parede frontal, medidor voltado para a calçada e disjuntor voltado para o interior do imóvel; O suporte do disjuntor deve ser fixado por solda ou parafusos; O dispositivo para instalação do lacre ficará na parte inferior da tampa do compartimento de medição; As tampas do compartimento do disjuntor deverão ser encaixadas na parte superior, com aba mínima de 20 mm e fixadas na parte inferior pelo lado de dentro, com parafusos e porcas em um suporte em "L" soldado no fundo caixa; As caixas deverão ter a marcação do logotipo na tampa e do mês/ano de fabricação na tampa e no corpo da caixa; A caixa deve ser produzida em chapa de aço carbono número 16 USG ou chapa de alumínio com espessura mínima de 2 mm. Medidas da caixa: largura 700 mm, altura 570 mm, profundidade 260 mm; Medidas por partes da caixa: Primeira parte, largura 400 mm, altura 570 mm, profundidade 260 mm; Segunda parte, largura 300 mm, altura 570 mm, profundidade 260 mm. Deverá vir junto 02 abraçadeira para fixação da caixa no poste.	OLIPE	UN	50,00	469,00	23.450,00
3	19	Conjunto grampo de suspensão para cabos multiplexados Nas seguintes especificações mínimas: Para cabo pré-reunido – neutro nu ou isolado; Grampo em material polimérico, reforçado com fibra de vidro; Suporte confeccionado em liga de alumínio; Cargas na horizontal e vertical 1.000 kg; lateral 375; Resistência à tração de 30daN; Intervalo de diâmetro de aplicação (mínimo/máximo) 7/17 mm.	INTELLI	CONJ	50,00	53,00	2.650,00
3	21	Curva longa 90° para eletroduto, bitola 1.1/2" Com as seguintes especificações mínimas: Com pontas roscáveis nas duas extremidades; Confeccionado em PVC antichama; Na cor preta.	LZ	UN	50,00	2,20	110,00
3	25	Disjuntor bifásico nas seguintes especificações mínimas: Corrente nominal 15 ampères; Capacidade de interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	ELETROMAR	UN	160,00	38,85	6.216,00
3	26	Disjuntor trifásico nas seguintes especificações mínimas: Corrente nominal 50 ampères; Capacidade de interrupção 5 kA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo. Proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga; Produto com selo de conformidade INMETRO (NBR 5361).	ELETROMAR	UN	50,00	49,80	2.490,00
3	28	Eletroduto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC; Rígido; Roscável; Anti-chama; Cor preta; Comprimento da barra 3 m; Diâmetro nominal 1.1/2"; Espessura das paredes 2,5 mm; Com rosca nas 2 extremidades; Deverá vir gravado de forma permanente no eletroduto a marca comercial e suas medidas.	DALPLAST	UN	100,00	9,20	920,00
3	29	Eletroduto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC; Rígido; Roscável; Anti-chama; Cor preta; Comprimento da barra 3 m; Diâmetro nominal 1"; Espessura das paredes 2,5 mm; Com rosca nas 2 extremidades; Deverá vir gravado de forma permanente no eletroduto a marca comercial e suas medidas.	DALPLAST	UN	150,00	4,00	600,00



3	31	Eletróduto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC rígido roscável; Anti-chama; Cor preta; Comprimento da barra 3 metros; Diâmetro nominal 2. 1/2"; Espessura das paredes 3,5 mm; Com rosca nas duas pontas. Deverá vir gravado de forma permanente no eletróduto a marca comercial e suas medidas.	DALPLAST	UN	50,00	19,00	950,00						
3	32	Eletróduto com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em PVC flexível corrugado, com diâmetro 1", para embutir em parede, antichama, rolo com 50 metros.	LEAL PLASTIC	RL	600,00	67,80	40.680,00						
3	33	Eletróduto com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em PVC flexível corrugado, com diâmetro 3/4", para embutir em parede, antichama, rolo com 50 metros.	LEAL PLASTIC	RL	450,00	30,00	13.500,00						
3	34	Fecho com as seguintes especificações mínimas: Modelo dentado; Utilizado para o fechamento de fita de aço inox; Fecho confeccionado em aço inox; Para uso com fita de 3/4"; Espessura não inferior a 1,1 mm.	INTELI	UN	300,00	0,80	240,00						
3	35	Fecho com dente com as seguintes especificações mínimas: Utilizado para o fechamento de fita de aço inox; Fecho confeccionado em aço inox AISI 304; Para uso com fita de aço de 1/2"; Espessura de 1 mm.	INTELI	UN	300,00	0,90	270,00						
3	36	Fio para eletricidade sólido, rígido, seção nominal 10 mm2 nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu; Tempera mole; Encordoamento classe 1; Isolação de PVC/A; Suportar até 70 graus Celsius; Isolação com características de não propagação e auto-extinção de fogo; Diâmetro nominal do condutor de 3,54 mm; Espessura nominal da isolamento de 1,0 mm; Rolo de no mínimo 100 metros.	CONDUSPAR	RL	53,00	309,00	16.377,00						
3	39	Fio para eletricidade sólido, rígido, seção nominal 6 mm2 nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu; Tempera mole; Encordoamento classe 1; Isolação de PVC/A; Suportar até 70 graus Celsius; Com características de não propagante de fogo e auto extinção de fogo; Diâmetro nominal do condutor de 2,74 mm; Espessura nominal da isolamento não inferior a 0,8 mm; Rolo de 100 metros.	CONDUSPAR	RL	55,00	190,00	10.450,00						
3	40	Fita de aço inox com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável AISI 304; Com cantos arredondados; Largura da fita 3/4"; Espessura da fita 0,7 mm; Rolo com 30 metros de comprimento. O rolo deverá vir embalado para facilitar o transporte e o controle do consumo da fita.	JM	RL	110,00	64,80	7.128,00						
3	41	Fita de aço inox lisa nas seguintes especificações mínimas: Largura da fita 1/2"; Confeccionada em aço inoxidável AISI 304; Com cantos arredondados; Espessura da fita 0,5 mm; Rolo com 30 metros de comprimento.	JM	RL	16,00	29,70	475,20						
3	43	Fusível diazed, nas seguintes especificações mínimas: Tensão nominal: 500 VCA/220 VCC; Capacidade de interrupção nominal: 70 kA até 500 VCA e 100 kA até 220 VCC; Corrente nominal 6A; para bases de rosca E27.	DIAZED	UN	50,00	2,20	110,00						
3	46	Lâmpada mista, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor branca; Potência 250 W; Tensão 220 V; Base E 40; Durabilidade média 6.000 horas; Fluxo luminoso de 5.500 lumens.	FLC	UN	350,00	16,79	5.876,50						
3	47	Lâmpada mista, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor branca; Potência de 250 W; Base E 27; Durabilidade média 10.000 horas; Temperatura de cor: 400 K; IRC de 63; Tensão 225 V; Fluxo luminoso de 5.500 lm; Eficiência luminosa de 21 lm/W.	FLC	UN	350,00	16,29	5.701,50						
3	51	Lâmpada vapor de mercúrio 80W nas seguintes especificações mínimas: Bulbo Ovóide com vidro mole BF70 [BF 70 mm]; Com acabamento revestido; Designação da cor Branca fria; Potência 80 W; Tensão 115V; Base E 27; Vida útil a 50% de falhas 16000 hr; Código da cor 542 [TCC de 4200K]; Índice de Reprodução de Cor 45; Fluxo luminoso EM 25°C, 3600 Lumens; Eficiência luminosa EM 25°C, 44,5 Lm/W; Medidas máximas (CxD) 155 x 71 mm.	FLC	UN	30,00	11,49	344,70						
3	67	Luminária pública, nas seguintes especificações mínimas: Fechada; Corpo refletor em chapa de alumínio anodizado; Pescoço em liga de alumínio fundido; Refrator prismático em policarbonato; Soquete E-27; Encaixe para tubo de diâmetro 25,4 ou 33,7 mm (aceita lâmpadas de vapor de mercúrio 80/125 W, vapor de sódio 70/150 W); Dimensões: 430 mm x 240 mm x 210 mm (aceita-se variações de 2% para +/-); Com braço confeccionado em aço de carbono com zincagem a quente; Comprimento 1 m; Diâmetro entre 25 e 27 mm; Luminária padrão Copel; Modelo LM 10.	HW LM10	UN	300,00	56,00	16.800,00						
3	68	Luva para eletróduto bitola 1.1/4" Nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Tipo de fixação roscável; Confeccionada em PVC, antichama; Altura de 53 mm; Diâmetro externo de 50 mm.	LZ	UN	50,00	0,70	35,00						
3	69	Luva para eletróduto bitola 1 1/2" nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Tipo de fixação roscável; Confeccionada em PVC, antichama; Altura de 53 mm; Diâmetro externo de 56 mm.	LZ	UN	50,00	1,10	55,00						
3	70	Luva para eletróduto bitola 2 1/2" nas seguintes especificações mínimas Na cor preta; Tipo de fixação roscável; Confeccionada em PVC, antichama; Comprimento 71 mm; Diâmetro externo de 85 mm.	LZ	UN	50,00	2,58	129,00						
3	71	Luva para eletróduto, nas seguintes especificações mínimas: Roscável 1"; Confeccionado em PVC anti-chama; Na cor preta; Comprimento mínimo de 45 mm; Diâmetro interno 1"; Diâmetro externo 40 mm. Pacote com 10 unidades.	LZ	PCT	10,00	5,95	59,50						
3	72	Luva para eletróduto, nas seguintes especificações mínimas: Roscável 3/4"; Confeccionado em PVC anti-chama; Na cor preta; Comprimento 40 mm, diâmetro interno 3/4", diâmetro externo 32 mm. Pacote com 10 unidades.	LZ	PCT	20,00	5,00	100,00						
3	75	Parafuso 5/8", por 10" de comprimento, com rosca inteira nas seguintes especificações mínimas: Com cabeça quadrada; Com 2 porcas quadradas; Com arruelas compatíveis; Confeccionado em aço zincado; Para uso em instalação de luminárias padrão COPEL.	BETEL	UN	300,00	5,00	1.500,00						
3	77	Poste engastado, nas seguintes especificações mínimas: Galvanizado a fogo pesado; Para uso em luminária com 3 ou 4 pétalas; Modelo telecônico reto; Com janela de inspeção; Diâmetro superior para encaixe de 60,3 mm; Altura de 11 metros fora da terra.	HW	UN	50,00	1.340,00	67.000,00						
3	78	Poste modelo duplo T, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em concreto; medindo 7,20m; 300 dan; com cadastro da Copel.	PREMOL COM	UN	40,00	383,00	15.320,00						
3	84	Ramal quadruplex, com as seguintes especificações mínimas: condutor fase formados por fios de alumínio nu, tempera dura, encordoamento classe A; Isolação constituída por polietileno termoplástico (PE) ou termofixo (XLPE); Condutor neutro com cabo de alumínio com alma de aço; Tensão 0,6/ 1 KV; Diâmetro do condutor de fase 5,88 mm; Diâmetro externo medindo 4x50 mm2; Espessura da isolamento 1,4mm; Condutores com 3 cores para identificação.	CONDUSPAR	MTS	500,00	17,50	8.750,00						
3	86	Ramal triplex com as seguintes especificações mínimas: condutor fase formados por fios de alumínio nu, tempera dura, encordoamento classe A; isolamento constituída por polietileno termoplástico (PE) ou termofixo XLPE); condutor neutro com cabo de alumínio com alma de aço; tensão 0,6/ 1 KV; diâmetro do condutor de fase 5,88 mm; diâmetro externo medindo 16 mm2; espessura da isolamento 1,4mm;	CONDUSPAR	MTS	500,00	4,71	2.355,00						
3	97	Receptáculo em porcelana, nas seguintes especificações mínimas: soquete em latão niquelado, Base E 27; tensão suportada não inferior a 4 A/250 V, deve suportar fio de 0,5 mm2 até 2,5 mm2, uso em luminária pública, para lâmpadas incandescentes, fluorescentes compactas integradas e de descarga em alta pressão.	DECORLUX	UN	150,00	4,40	660,00						
3	98	Refletor em alumínio para lâmpada soquete com rosca E-27 Nas seguintes especificações mínimas: Retangular; Cor natural; Laterais fundidas em aço; Com suporte e parafusos em aço galvanizado; Sistema ótico em alumínio estampado; Liso, anodizado; Vidro protetor temperado à prova de choques térmicos; Vedação completa por silicone; Tampa lateral de manutenção fixada por parafusos e vedada por junta de borracha; Movimentação de focalização verticais e horizontais pelo suporte; Condutores de seção 1,0 mm2 e isolamento em silicone, 200°C; 750 V; Lâmpadas aplicáveis, vapor metálico, vapor de sódio e mista de até 160 W; Proteção IP-55.	HW	UN	50,00	21,08	1.054,00						
3	99	Refletor em alumínio para lâmpada soquete com rosca E-40 Nas seguintes especificações mínimas: Retangular; Cor natural; Laterais fundidas em aço; Com suporte e parafusos em aço galvanizado; Sistema ótico em alumínio estampado; Liso, anodizado; Vidro protetor temperado à prova de choques térmicos; Vedação completa por silicone; Tampa lateral de manutenção fixada por parafusos e vedada por junta de borracha; Movimentação de focalização verticais e horizontais pelo suporte; Condutores de seção 1,0 mm2 e isolamento em silicone, 200°C; 750 V; Lâmpadas aplicáveis, vapor metálico, vapor de sódio e mista de até 500 W; Proteção IP-55.	HW	UN	50,00	33,20	1.660,00						
3	101	Terminal de aperto ou pressão nas seguintes especificações mínimas: Para bitola de 35mm²; Confeccionado em liga de cobre; Acabamento estanhado; Para instalação de fio e cabos de cobre rígidos (Classe 1, 2 e 3).	ELETRO MARCOS	UN	50,00	2,30	115,00						



3	102	Terminal de aperto ou pressão nas seguintes especificações mínimas: Para bitola de 50mm ² ; Confeccionado em liga de cobre; Acabamento estanhado; Para instalação de fio e cabos de cobre rígidos (Classe 1, 2 e 3).	ELETRO MARCOS	UN	50,00	3,30	165,00
3	103	Tubo metálico galvanizado com diâmetro interno de 1" Nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro interno 1"; Espessura das paredes 2 mm; Com rosca nas 2 extremidades; Com uniformidade interna e externa; Rosca tipo BSP; Comprimento do tubo: 6000 mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR vigente.	LOUSADA	UN	50,00	135,50	6.775,00

TOTAL 391.045,40

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 37.227.550/0001-58.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Cabo para condução de eletricidade com as seguintes especificações mínimas: Rígido; Condutor confeccionado em cobre eletrolítico; Seção circular; Tempera mole; Encordoamento classe 2; Isolamento e cobertura confeccionados em policloreto de vinila (PVC); Resistente a chamas; Resistente a temperaturas de 70 graus Celsius; Seção nominal do condutor 50 mm; Diâmetro nominal do condutor 8,70 mm; Tensão 1 KV; Numero de fios não inferior a 19; Diâmetro do fio 1,70 mm; Isolação com espessura não inferior a 1,40 mm; Cobertura com espessura não inferior a 1,20 mm; Diâmetro externo isolado não inferior a 13,90 mm; Cobertura na cor preta. Rolo com 100 metros.	CORFIO	ROLO	38,00	1.730,00	65.740,00
2	2	Cabo para condução de eletricidade com as seguintes especificações mínimas: Rígido; Condutor confeccionado em cobre eletrolítico; Seção circular; Tempera mole; Encordoamento classe 2; Isolamento e cobertura confeccionados em policloreto de vinila (PVC); Resistente a chamas; Resistente a temperaturas de 70 graus Celsius; Seção nominal do condutor 50 mm; Diâmetro nominal do condutor 8,70 mm; Tensão 1 KV; Numero de fios não inferior a 19; Diâmetro do fio 1,70 mm; Isolação com espessura não inferior a 1,40 mm; Cobertura com espessura não inferior a 1,20 mm; Diâmetro externo isolado não inferior a 13,90 mm; Cobertura na cor preta. Rolo com 100 metros.	CORFIO	RL	12,00	1.730,00	20.760,00
3	4	Braço de luminária nas seguintes especificações mínimas: Tipo LM 3; Comprimento de 3 metros; Tubo em aço carbono ABNT 1010/1020; Base em chapa dobrada e reforçada com escora em aço carbono ABNT 1010/1020, laminado; Isentos de rebarbas, cantos vivos e achatamento de seções.	JRC	UN	100,00	84,50	8.450,00
3	6	Cabeçote nas seguintes especificações mínimas: Bitola 3/4"; Confeccionado em alumínio fundido; Alta resistência mecânica e à corrosão; Acabamento: alumínio jateado; Para eletroduto; Padrão Copel.	FUNDI PECAS	UN	50,00	2,00	100,00
3	9	Cabo duplex 2x16mm, nas seguintes especificações mínimas: Cabo de tensão de até 0,6/1 KV; Diâmetro do condutor de fase 5,88 mm; Diâmetro externo medindo 16 mm2; Espessura da isolação 1,4 mm; Condutor fase formados por fios de alumínio nu, 1350; Com resistência à tração de 105MPa; Tempera dura; Encordoamento classe A; Isolação constituída por polietileno termoplástico (PE) 70º ou termofixo (XLPE) 90º; Produto conforme norma ABNT NBR 8182.	LAMESA	MTS	1.500,00	2,50	3.750,00
3	10	Cabo para condução de eletricidade com as seguintes especificações mínimas: Rígido; Condutor confeccionado em cobre eletrolítico; Seção circular; Tempera mole; Encordoamento classe 2; Isolamento e cobertura confeccionados em policloreto de vinila (PVC); Resistente a chamas; Resistente a temperaturas de 70 graus Celsius; Seção nominal do condutor 70 mm; Diâmetro nominal do condutor 10,55 mm; Tensão 1 KV; Numero de fios não inferior a 19; Diâmetro do fio 2,10 mm; Isolação com espessura não inferior a 1,40 mm; Cobertura com espessura não inferior a 1,20 mm; Diâmetro externo isolado não inferior a 15,60 mm; Cobertura na cor branca. Rolo com 50 metros.	CORFIO	RL	50,00	1.235,00	61.750,00
3	16	Conector de derivação, nas seguintes especificações mínimas: perfurante, para cabos de alumínio ou cobre, entrada principal 10 - 95 mm2, derivação tap 1,5 - 10 mm2, com cabeça fusível, com capuz.	INTELLI	UN	400,00	4,25	1.700,00
3	17	Conector derivador nas seguintes especificações mínimas: Tipo parafuso fendido (Split Bolt) simples; De pressão; Bitola 16 mm ² ; Derivação TAP 2,5 - 16 mm ² ; Corpo confeccionado em cobre eletrolítico; Miolo e porca confeccionados em liga de cobre de alta resistência mecânica. Dimensionado para acomodar uma vasta combinação de fios e cabos de cobre da série métrica.	INTELLI	UN	50,00	2,99	149,50
3	18	Conector split bolt nas seguintes especificações mínimas: Tipo parafuso fendido; Tamanho 25 mm; De cobre com acabamento estanhado.	INTELLI	UN	50,00	3,35	167,50
3	20	Contator 3 TF 44.22, nas seguintes especificações mínimas: Com bobina 220 volts; 50Hz.	SOPRANO	UN	50,00	104,00	5.200,00

3	22	Curva longa 90° para eletroduto, bitola 1.1/4" Com as seguintes especificações mínimas: Com pontas roscáveis nas duas extremidades; Confeccionado em PVC antichama; Na cor preta.	INPOL	UN	50,00	2,04	102,00
3	30	Eletroduto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC; Rígido; Roscável; Anti-chama; Cor preta; Comprimento da barra 3 m; Diâmetro nominal 3/4"; Espessura das paredes 2,2 mm; Com rosca nas 2 extremidades; Deverá vir gravado de forma permanente no eletroduto a marca comercial e suas medidas.	INPOL	UN	300,00	3,55	1.065,00
3	38	Fio para eletricidade sólido, rígido, seção nominal 4 mm2 nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu; Tempera mole; Encordoamento classe 1; Isolação de PVC/A; Suportar até 70 graus Celsius; Com características de não propagante de fogo e auto extinção de fogo; Diâmetro nominal do condutor de 2,23mm; Espessura nominal da isolação de 0,8mm; Rolo de 100 metros; Isolação na cor preta.	CABLENA	RL	53,00	142,70	7.563,10
3	42	Fita isolante de alta fusão, nas seguintes especificações mínimas: Espessura mínima de 0,76 mm; Classe de temperatura: 105 graus Celsius em regime permanente e 140 graus Celsius em regime de emergência; Utilizada para isolação primária e vedação em emendas; Conexão e instalação de acessórios em fios e cabos com classes de tensão de até 69.000 V; Medidas: 19 mm de largura; Rolo com 10 metros.	PRYSMIAN	UN	130,00	17,00	2.210,00
3	44	Isolador pimentão de porcelana, nas seguintes especificações mínimas: Com pino de rosca soberba; Dimensões: 57 x 80mm.	GERMER	UN	100,00	4,45	445,00
3	45	Lampada de descarga a vapor metálico, padrão universal, Com as seguintes especificações mínimas: Cor branca neutra, 150W; Soquete modelo RX7S-24; Soquete duplo contato; Temperatura de cor 4200K; Fluxo luminoso (lm) = 12.500; Diâmetro 23mm; Vida mediana aproximadamente 10.000 h; Aplicação para uso interno ou externo; Para instalação em luminárias fechadas, sem reator; Posição de funcionamento horizontal +/- 45 graus.	AVANT	UN	500,00	27,95	13.975,00
3	49	Lâmpada mista, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor branca; Potencia 160 W; Tensão 220 V; Base E 27; Vida média 9.000 horas; Temperatura de cor 3.600 K; IRC de 60.	EMPALUX	UN	600,00	10,79	6.474,00
3	52	Lâmpada vapor de sódio, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor amarela; Potencia 100 W; Base E 27; Durabilidade média 24.000 horas; Temperatura de cor: 1.950 K; IRC de 25; Tensão 100 V; Fluxo luminoso de 9.000 lm; Eficiência luminosa de 90 lm/W.	SYLVANIA	UN	400,00	22,25	8.900,00
3	53	Lâmpada vapor de sódio, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor branca; Potencia 250 W; Base E 40; Durabilidade média: 24.000 horas; Temperatura de cor: 1.950 K; IRC 25; Tensão 100 V; Fluxo luminoso de 28.000 lm; Eficiência luminosa de 112 lm/W.	EMPALUX	UN	2.000,00	28,60	57.200,00
3	57	Lâmpada vapor de sódio, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor amarela; Potencia 150 W; Base E 27; Durabilidade média 9.000 horas; Temperatura de cor: 4.000 K; IRC de 65; Fluxo luminoso de 11.250 lm; Eficiência luminosa de 80 lm/W.	G.LIGHT	UN	500,00	22,99	11.495,00
3	60	Lâmpada vapor metálico, nas seguintes especificações mínimas: Com potencia de 400W; Tensão 220V; Base E40; Nas cores azul, verde, rosa, lilás, amarela e branca.	EMPALUX	UN	300,00	39,29	11.787,00
3	61	Luminária aberta tipo trevo, nas seguintes especificações mínimas: Corpo refletor pintado internamente na cor branca; Soquete de porcelana base E-40; Para lâmpada de vapor de sódio de 400 W; Com montagem para 4 pétalas; Alojamento próprio para receber equipamento elétrico; Fixação para o topo de poste reto de 60,3 mm; Encaixe externo; Corpo refletor pintado internamente na cor branca.	SPILUME	UN	40,00	649,00	25.960,00
3	62	Luminária aberta tipo trevo, nas seguintes especificações mínimas: Corpo refletor pintado internamente na cor branca; Soquete de porcelana base E-40; Para lâmpada de vapor de sódio de 400 W; Com montagem para 3 pétalas; Alojamento próprio para receber equipamento elétrico; Fixação para o topo de poste reto de 60,3 mm; Encaixe externo; Corpo refletor pintado internamente na cor branca.	SPILUME	UN	40,00	504,00	20.160,00
3	64	Luminária pública, aberta, nas seguintes especificações mínimas: Corpo refletor estampado em alumínio; Anodizado; Pescocoço em liga de alumínio fundido; Soquete E-27; Encaixe do tubo para diâmetro de 25,4 ou 33,7 mm; Aceita lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio de até 250 W; Dimensões aproximadas: 407 mm x 280 mm x 110 mm (aceita-se variações 2% para +/-); Modelo LM 1; Padrão Copel; Com braço confeccionado em aço de carbono com zincagem a quente; Comprimento 1 m; Diâmetro entre 25 e 26,5 mm; Com parafusos 5/8 x 8.	LUMISHOW + JRC	UN	150,00	41,90	6.285,00



3	65	Luminária pública, nas seguintes especificações mínimas: Fechada; Corpo refletor estampado em alumínio anodizado; Pescoço em liga de alumínio fundido; Refrator em policarbonato; Soquete E-40; Encaixe para tubo de diâmetro de até 60,3 mm; Aceita lâmpadas mistas 250/500 W; Vapor de mercúrio ou de sódio 250/400 W; Dimensões 500 mm x 310 mm x 280 mm (aceita-se variações de 2% para +/-); modelo LM 3; padrão Copel.	LUMISHOW	UN	100,00	74,90	7.490,00
3	66	Luminária pública, nas seguintes especificações mínimas: Fechada; Corpo, aro e alojamento em liga de alumínio fundido; Refletor em chapa de alumínio anodizado; Refrator prismático em policarbonato; Soquete E-40; Encaixe para tubo de diâmetro de até 60,3 mm; Aceita lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio de 250/400 W; Dimensões: 780 mm x 320 mm x 290 mm (aceita-se variações de 2% para +/-); Padrão Copel; Modelo LM 8.	STAMPO	UN	100,00	154,00	15.400,00
3	74	Parafuso 5/8" por 12" de comprimento, com rosca inteira nas seguintes especificações mínimas: Com cabeça quadrada; Com 2 porcas quadradas; Com arruelas compatíveis; Confeccionados em aço zincado; Para uso em instalação de luminárias padrão COPEL.	KONESUL	UN	300,00	7,99	2.397,00
3	76	Parafuso 5/8", por 8" de comprimento, com rosca inteira Nas seguintes especificações mínimas: Com cabeça quadrada; Com 2 porcas quadradas; Com arruelas compatíveis; Confeccionados em aço zincado; Para uso em instalação de luminárias padrão COPEL.	KONESUL	UN	300,00	6,05	1.815,00
3	79	Poste modelo duplo T, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em concreto; medindo 7,20m; Carga nominal 100 dan; Com cadastro da Copel.	ENERGI POSTE	UN	60,00	254,00	15.240,00
3	80	Projetores fechados, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em chapa de alumínio; Refletores laterais com liga de alumínio fundido; Lente plana de cristal temperado; Suporte de fixação em chapa galvanizada permitindo movimentos horizontal e vertical; Para lâmpada vapor metálico até 2.000 W; Soquete rosca porcelana E-40.	RAMIREZ RZ440	UN	100,00	323,90	32.390,00
3	81	Quadro de comando com as seguintes especificações mínimas: Modelo de sobrepor; Grau de proteção IP 54; Com treta na porta para cabeamento e ponto de aterramento na porta e na placa de montagem; Fecho modelo fenda, metálico; Com placa de montagem; Porta removível com abertura não inferior a 120 graus; Porta com borracha de vedação; Quadro e porta confeccionados em chapa de aço; Chapa número 18; Com pintura a pó; Medidas: 380 mm de altura, 320 mm de largura e 170 mm de profundidade.	GOMES	UN	20,00	112,80	2.256,00
3	85	Ramal quadruplex, com as seguintes especificações mínimas: Condutor fase formado por fios de alumínio nú; Temperatura dura; Encordoamento classe A; Isolação constituída por polietileno termoplástico (PE) ou termofixo (XLPE); Condutor neutro com cabo de alumínio com alma de aço; Tensão 0,6/1KV; Diâmetro do condutor de fase 4x35 mm ² ; Diâmetro externo medindo 37mm; Espessura da isolamento 1,52mm; Condutores com 3 cores para identificação.	CMR	MTS	500,00	12,99	6.495,00
3	87	Reator de externo 250, nas seguintes especificações mínimas: Com base para relé sódio; Com rabicho de 1,50m. Com selo Procel de eficiência energética.	JRC	UN	1.000,00	69,00	69.000,00
3	88	Reator de externo 400, nas seguintes especificações mínimas: Com base para relé sódio; Com rabicho de 1,50m. Com selo Procel de eficiência energética.	JRC	UN	300,00	93,00	27.900,00
3	91	Reator de uso interno, nas seguintes especificações mínimas: Para lâmpadas de vapor de sódio; Eletromagnéticos impregnados ou resinados; Fabricados com bobinas de fio de cobre e aço silício laminado com baixas perdas magnéticas; Para uso em conjunto com um ignitor para lâmpadas a vapor de sódio; Potência da lâmpada 400 W; Perda máxima 43 W; Alimentação da rede 220 V; Frequência 60 Hz; Corrente de rede 2,10 A; Fator de potência 0,95; Capacitor uf 45 x 250 V. Com selo Procel de eficiência energética.	JRC	UN	500,00	79,00	39.500,00
3	92	Reator para lâmpada de vapor de sódio nas seguintes especificações mínimas: Potência da lâmpada 70 W; Uso externo; Tensão 220 V; Frequência 60 Hz; Com base para rele padrão Copel; Com rabicho para ligação com comprimento mínimo de 1,50 m; Núcleo construído em ferro silício de baixas perdas magnéticas; Bobina construída com fio de cobre esmaltado com rigidez elétrica superior a 05 KV; Ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC que suporte temperaturas de no mínimo 100 graus Celsius; Com esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação; Invólucro confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020; Isolamento interno do conjunto bobina e núcleo a base de resina de poliéster de alta dissipação térmica; Reator de alto fator de potência dotado de capacitor para correção do fator de potência. Com selo Procel de eficiência energética.	JRC	UN	1.000,00	50,00	50.000,00

3	94	Reator para lâmpada de vapor metálico, uso externo Nas seguintes especificações mínimas: Com alto fator de potência; Entrada 220 V - 60 Hz, saída 380 V; Para lâmpada de potência 2000 W x 380 V; Corrente 2,10 A; Com ignitor incorporado; Núcleo construído em ferro silício de baixas perdas magnéticas; Bobina construída com fio de cobre esmaltado com rigidez elétrica superior a 5 KV; Ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC resistente a 100°C; Esquema de ligação impresso em etiqueta de identificação devidamente afixada ao corpo do reator; Invólucro fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020; Isolamento interno do conjunto bobina e núcleo a base de resina de poliéster de alta dissipação térmica; Reator dotado de capacitor para correção do fator de potência. através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC resistente a no mínimo 100 graus Celsius, esquema de ligação impresso em etiqueta de identificação devidamente afixada ao corpo do reator, invólucro fabricado em chapa de aço no mínimo SAE 1010/1020, isolamento interno do conjunto bobina e núcleo a base de resina de poliéster de alta dissipação térmica, reator dotado de capacitor para correção do fator de potência.	JRC	UN	50,00	465,00	23.250,00
3	95	Reator para lâmpada vapor mercúrio, uso externo, 254V - 80W Nas seguintes especificações mínimas: Norma padrão Copel - NTC-811440; Lâmpada vapor mercúrio de 80W; Produto zincado a quente de acordo com a NBR 6323; Partes zincadas deverão ser isentas de áreas não revestidas e irregularidades como as inclusões de fluxo, de borras; Base para relé fotoelétrico deverá ser instalada no reator; O material da base deverá atender a NBR 5123.	JRC	UN	80,00	43,50	3.480,00
3	96	Reator uso interno potência 400W vapor metálico Nas seguintes especificações mínimas: Tensão 220V; Eletromagnético; Fator de potência 0,92c; Ignitor VP4500; Perdas 32W; Com alto fator de potência; Com capacitor e conector equivalente.	JRC	UN	1.000,00	76,00	76.000,00

TOTAL 714.001,10

ELETRO ZAGONEL LTDA CNPJ: 81.365.223/0001-54.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	5	Luminária gerada por LEDs, potência de 150W Nas seguintes especificações mínimas: Vida útil: 50.000 horas; Temperatura de cor inferior a 6.000K; Fluxo luminoso 16.000 lm; Índice de reprodução de cores (IRC): = a 80; Ângulo de irradiação luminosa de 120°; Fator de potência: >0,95; Tensão de alimentação: 100-270 ou bivolt; 50/60 Hz; Grau de proteção (IP): = a 54; Proteção contra curto-circuito, sobrecorrente e sobretensão; Corpo e módulo em alumínio; Pintura eletrostática; Sistema de fotocélula incluso; Com proteção adequada para ambiente externo, sujeito às intempéries.	Z. LIGHT	UN	1.125,00	1.098,61	1.235.936,25
TOTAL							1.235.936,25

H.C.MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 09.634.173/0001-36.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cabo para condução de eletricidade com as seguintes especificações mínimas: Rígido; Condutor confeccionado em cobre eletrolítico; Seção circular; Temperatura mole; Encordoamento classe 2; Isolamento e cobertura confeccionados em policlorreto de vinila (PVC); Resistente a chamas; Resistente a temperaturas de 70 graus Celsius; Seção nominal do condutor 95 mm; Diâmetro nominal do condutor 12,20 mm; Tensão 1 KV; Numero de fios não inferior a 19; Diâmetro do fio 2,40 mm; Isolação com espessura não inferior a 1,60 mm; Cobertura com espessura não inferior a 1,30 mm; Diâmetro externo isolado não inferior a 18,00 mm; Cobertura na cor branca. Rolo com 50 metros.	NAMBEI	ROLO	38,00	1.675,00	63.650,00
2	1	Cabo para condução de eletricidade com as seguintes especificações mínimas: Rígido; Condutor confeccionado em cobre eletrolítico; Seção circular; Temperatura mole; Encordoamento classe 2; Isolamento e cobertura confeccionados em policlorreto de vinila (PVC); Resistente a chamas; Resistente a temperaturas de 70 graus Celsius; Seção nominal do condutor 95 mm; Diâmetro nominal do condutor 12,20 mm; Tensão 1 KV; Numero de fios não inferior a 19; Diâmetro do fio 2,40 mm; Isolação com espessura não inferior a 1,60 mm; Cobertura com espessura não inferior a 1,30 mm; Diâmetro externo isolado não inferior a 18,00 mm; Cobertura na cor branca. Rolo com 50 metros.	NAMBEI	RL	12,00	1.675,00	20.100,00
3	3	Barra roscada, bitola 5/8", comprimento 1 metro Nas seguintes especificações mínimas: Acabamento zincado; Número de fios por polegada 11; Com 4 porcas sextavadas; Confeccionadas em aço baixo carbono, acabamento zincado; Dimensão nominal 5/8"; Número de fios por polegada 11; Chave de aperto 15/16"; Com 4 arruelas lisas 5/8"; Confeccionadas em aço baixo carbono, acabamento zincado, formato circular, medidas aproximadas: diâmetro interno 16,6 mm, diâmetro externo 44,4 mm, (serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-). Espessura de 2,50 mm.	CISER	UN	200,00	10,65	2.130,00



3	11	Cabo para eletricidade, flexível, tipo PP, seção nominal 2 x 1,5 mm2 Nas seguintes especificações mínimas: Resistência não inferior a 750 V; Confeccionado em cobre nu; Tempera mole; Encordoamento classe 4; Isolação de PVC/ST1; Suportando temperatura de 70 graus Celsius; Com características de não propagação e auto extinção de fogo; Cobertura em PVC/A; Suportando temperatura de 70 graus Celsius; Com 2 cabos condutores; Diâmetro nominal do condutor 1,50 mm; Espessura nominal da isolamento 0,8 mm; Espessura nominal da cobertura 0,8 mm; Diâmetro nominal externo 7,90 mm; Rolo com 100 metros. Produto em conformidade com a NBR 13249 e com certificado do INMETRO.	NAMBEI	RL	10,00	189,00	1.890,00
3	23	Disjuntor bifásico nas seguintes especificações mínimas: Corrente nominal 35 ampères; Capacidade de interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuito; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	LORENZETTI	UN	40,00	44,90	1.796,00
3	24	Disjuntor bifásico nas seguintes especificações mínimas: Corrente nominal 50 ampères; Capacidade de interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	LORENZETTI	UN	150,00	40,85	6.127,50
3	27	Disjuntor trifásico nas seguintes especificações mínimas: Corrente nominal 200 ampères; Capacidade de interrupção 30 kA; Tensão máxima 480VCA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuito; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	LORENZETTI	UN	10,00	236,99	2.369,90
3	37	Fio para eletricidade sólido, rígido, seção nominal 2,5 mm2 nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu; Tempera mole; Encordoamento classe 1; Isolação de PVC/A; Suportar 70 graus Celsius; Com características de não propagante de fogo e auto extinção de fogo; Diâmetro nominal do condutor de 1,75 mm; Espessura nominal da isolamento de 0,8 mm; Rolo de 100 metros.	ENERGY	RL	55,00	84,95	4.672,25
3	73	Massa para calafetar com as seguintes especificações mínimas: Adesiva; Não secativa; A base de poli-isobutileno e cargas minerais; Para calafetações em geral; Deve vedar no mínimo fendas, orifícios e rachaduras, impedindo a penetração de água e poeira; A ação do tempo não deve alterar suas características básicas, como flexibilidade e aderência; Embalagem com no mínimo 20 filetes; Embalagem com peso líquido não inferior a 350 gramas. Na embalagem deverá vir gravado de forma permanente, no mínimo, a marca comercial da massa, seu peso líquido e prazo de validade.	CARFLEX	UN	230,00	6,95	1.598,50
3	89	Reator de uso externo, nas seguintes especificações mínimas: Para lâmpadas de vapor metálico; Eletromagnéticos; Impregnados ou resinados; Fabricados com bobinas de fio de cobre e aço silício laminado com baixas perdas magnéticas; Para uso em conjunto com um ignitor para lâmpadas de vapor metálico; Potência da lâmpada 400 W; Alimentação da rede 220 V; Sem base para rele; Frequência 60 Hz; Corrente de rede 2,10 A; Fator de potência de 0,92; Capacitor e ignitor incorporados.	IDEAL REATORES	UN	200,00	81,50	16.300,00
3	93	Reator para lâmpada de vapor de sódio, 150W, uso externo Nas seguintes especificações mínimas: Com base padrão Copel (NTC 811426); Tensão 220 V; Frequência 60 Hz; Com base para rele padrão Copel; Com rabicho para ligação com comprimento mínimo de 1,50 m; Núcleo construído em ferro silício de baixas perdas magnéticas; Bobina construída com fio de cobre esmaltado com rigidez elétrica superior a 05 KV; Ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC que suporte temperaturas de no mínimo 100 graus Celsius; Com esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação; Invólucro confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020; Isolamento interno do conjunto bobina e núcleo a base de resina de poliéster de alta dissipação térmica; Reator de alto fator de potência dotado de capacitor para correção do fator de potência. Com selo Procel de eficiência energética.	IDEAL	UN	500,00	64,85	32.425,00
TOTAL							153.059,15

OPTO COMERCIAL DE SINALIZACAO LTDA CNPJ: 04.467.269/0001-33.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	5	Luminária gerada por LEDs, potência de 150W Nas seguintes especificações mínimas: Vida útil: 50.000 horas; Temperatura de cor inferior a 6.000K; Fluxo luminoso 16.000 lm; Índice de reprodução de cores (IRC): = a 80; Ângulo de irradiação luminosa de 120°; Fator de potência: >0,95; Tensão de alimentação: 100-270 ou bivolt; 50/60 Hz; Grau de proteção (IP): = a 54; Proteção contra curto-circuito, sobrecorrente e sobretensão; Corpo e módulo em alumínio; Pintura eletrostática; Sistema de fotocélula incluso; Com proteção adequada para ambiente externo, sujeito às intempéries.	OPTO	UN	375,00	1.335,00	500.625,00
TOTAL							500.625,00

WIKO DO BRASIL LÂMPADAS LTDA.-ME CNPJ: 56.512.338/0001-87.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	48	Lâmpada mista, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor branca; Potencia 500 W; Tensão 220 V; Base E 40; Durabilidade média de 6.000 horas; Fluxo luminoso de 12.500 lumens..	JB LIHGT	UN	400,00	29,00	11.600,00
3	50	Lâmpada vapor de mercúrio 250W nas seguintes especificações mínimas: Bulbo Ovóide com vidro duro ED90 [ED 90 mm]; Com acabamento revestido; Designação da cor Branca fria; Potência 250W; Tensão 140V; Base E-40; Vida útil a 50% de falhas 16000 hr; Código da cor 542 [TCC de 4200K]; Índice de Reprodução de Cor 45; Fluxo luminoso EM 25°C, 12700 Lumens; Eficiência luminosa EM 25°C, 51 Lm/W; Medidas máximas (Cx) 228 x 91 mm.	JB LIHGT	UN	450,00	15,30	6.885,00
3	56	Lâmpada vapor de sódio, nas seguintes especificações mínimas: Bulbo ovóide; Com acabamento revestido; Cor branca; Potencia 400 W; Base E 40; Durabilidade média de 24.000 horas; Temperatura de cor 1.950 K; IRC 25; Tensão 100 V; Fluxo luminoso de 48.000 lm; Eficiência luminosa de 122 lm/W.	JB LIHGT	UN	800,00	27,30	21.840,00
TOTAL							40.325,00

VALOR TOTAL : 4.479.417,90

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna para análise de Proposta/Projeto do Edital 01/2015 do Chamamento Público de entidades não governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal Nº. 1673/2008 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Interna para análise de Proposta/Projetos do Edital 01/2015 do Chamamento Público de entidades não governamentais.

Art. 2º. A Comissão Interna para análise será composta pelos seguintes representantes:
a) Cleverson Silva dos Santos, membro do CMDCA representante governamental;
b) Antônio Marcos Afonso, membro do CMDCA representante não governamental;
c) Adriana de Araújo Proença, representante do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2015.

CLEVERSON SILVA DOS SANTOS
Presidente CMDCA/TB

PORTARIA N.º 3 2 1 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10315	Luciandrea de Camargo	Técnico Municipal Nível Superior I / Pedagogia	9960/2015	17/11/2015	V	10% (dez por cento)


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

 Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito
TBTRAN
ESCALA EXTRA
OPERAÇÃO DE NATAL

DATA	Horário	EQUIPE 01	EQUIPE 02
14/12/2014 (segunda-feira)	18h00min às 22h00min	Rosana Rocha Fabiane Mendes	Tatiane Pereira Miriele Geiger

DATA	Horário	EQUIPE 01	EQUIPE 02
15/12/2014 (terça-feira)	18h00min às 22h00min	Rosana Rocha Miriele Geiger	Alessandra Machado Elaine Lima

DATA	Horário	EQUIPE 01	EQUIPE 02
16/12/2014 (quarta-feira)	18h00min às 22h00min	Rosana Rocha Fabiane Mendes	Tatiane Pereira Miriele Geiger

DATA	Horário	EQUIPE 01	EQUIPE 02
17/12/2014 (quinta-feira)	18h00min às 22h00min	Rosana Rocha Elaine Lima	Alessandra Machado Miriele Geiger

DATA	Horário	EQUIPE 01	EQUIPE 02
18/12/2014 (sexta-feira)	18h00min às 22h00min	Rosana Rocha Miriele Geiger	Tatiane Pereira Fabiane Mendes

MISSÃO: Patrulhamento em toda a área central, **Fiscalizando, Orientando e Conscientizando** os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

Jorge Luiz Vella Júnior
 Jorge Luiz Vella Júnior
 Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito
 Interino Conf. Dec. nº 22610

DECRETO Nº 22644

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 07 de dezembro de 2015, ocupado pela servidora abaixo, devido a posse para cargo do quadro de provimento efetivo, conforme convocação no Edital nº 02/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Matr	Servidor (a)	Declarar vago o cargo	Para posse no cargo
9381	Rosilda Souza	Professor, Nível III, Classe B	Professor de Educação Infantil, Nível I, Classe A

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 22650

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JUSSARA DE ASSIS, matrícula nº 9146, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I/Administrativo Contábil Fin., lotada na Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 16 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10413/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 22656

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor TACIANO DE MENEZES FERREIRA, matrícula nº 10.313, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Vigilância Patrimonial, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração - SMA, no período de 26 de novembro de 2015 a 10 de dezembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10454/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 22657

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora SUELI APARECIDA COELHO SANTIAGO, matrícula nº 7594, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - FEM, lotada no Serv. De Obras Sociais - S.O.S, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de dezembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10134/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 22658

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CECILIA GOMES, matrícula nº 9082, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Médio/Saúde Bucal, lotado no PSF - BNH, no Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 03 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10414/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 22660

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto dos itens 01, 03, 04, 08, 09, 10, 17, 21, 60, 61, 63, 64, 70, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 106, 107, 108, 109 e 110, da licitação na modalidade de Pregão Presencial 162/2015 – PMTB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



DECRETO N.º 22661

DECRETON.º 22667

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores MATILDE MARIA BITTENCOURT, DANIELLE VIEIRA KUNA, para exercerem a função de Pregoeiros, nas modalidades de Licitação denominadas Pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamentado pelos Decretos Municipais nº 13.159 de 30 de outubro de 2006 e Decreto Municipal nº 14101 de 05 de outubro de 2007.

Art. 2º Ficam também designados os servidores DENISE APARECIDA MENDES MACIEL, VANESSA ILMA GOMES PEDROSO, ROSANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA E MICHELE APARECIDA FELIPE DE MELLO para atuarem como membros da equipe de apoio, conforme dispõem os mencionados dispositivos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto nº 20977 de 23 de maio de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 22662

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º SUPRIMIR a extensão da jornada de trabalho de acordo com a Seção IV, Art. 73, § 2º da Lei Municipal n.º 1883 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Suprimir Extensão de Jornada:

Nº	NOME	MATR.	1º PERÍODO
01	Ilson Paulino Haag	8112	04/01/2016 a 02/02/2016
02	Anna Cristina Pedroso	8116	04/01/2016 a 02/02/2016
03	Arturo Paz Sanchez Rodriguez	8121	04/01/2016 a 02/02/2016
04	Francisco Mitsuo Morita	8119	04/01/2016 a 02/02/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22663

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intersetorial de Socioeducação, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 12.594/2012, conforme segue:

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Noeli Ribeiro de Melo – titular; Renata Ehlert – suplente;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Crislaine Aparecida Borges – titular; Luciane Aparecida Mendes Abrão- suplente;
- Representante da Polícia Militar: Jaine Chaves de Oliveira – titular; Roseni Maria da Luz – suplente;
- Representante do Conselho Tutelar: Paulo Roberto de Oliveira – titular; Adriana Martins Ferreira – suplente;
- Representante do Núcleo Regional de Educação: Sandra Peres Cava – titular; Lucila Pestum Strujak – suplente;
- Representante da 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba: Sueli Rodrigues Camargo de Almeida – titular; Ana Paula de Lemos Alves – suplente;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Isabel Alves Machado - titular; Bibiana Maria Gil Copetti Santos – suplente;
- Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: Jucelene Mendes Válerio Pedroso – titular; Fernanda Schambakler – suplente;
- Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: Nياما Cristini Gris – titular; Lindamir de Paula Santos – suplente;
- Representante do Programa Liberdade Cidadã: Flávia Bueno da Luz – titular; Marjorie Pelik Kempe – suplente;
- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação: Luiz Alberto da Silva – titular; Rita de cássia Carneiro Costa Manosso – suplente;
- Representante da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Cleverson Silva dos Santos – titular; Jorge Pacheco – Suplente;
- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social: Silvia Porto – Titular; Adriana de Araújo Proença – Suplente.

Art. 2º A Comissão se reunirá ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que for necessário;

Art. 3º A Comissão deverá prestar contas de suas ações ao CMDCA sistematicamente e sempre que for necessário;

Art. 4º A comissão indicará entre seus membros uma coordenação responsável pela organização de suas atribuições e encaminhamentos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto nº 2 1 4 6 6 de 10 de novembro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.196, de 06 de abril de 1999.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição:

MESA DIRETORA

Marcos Rogério Silva Mello - Presidente
Marcelo Augusto Lucca Conrado - Vice Presidente
Jorge Pacheco - Secretário
Nereu Souza Novais Filho - Ouvidor
Diná Camargo Marfut - Secretária Executiva

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem de Telêmaco Borba
Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson
Suplente: Mariluci Savio
- Associação de Moradores do Bairro Bela Vista
Titular: Jorge Pacheco
Suplente: Dirceu Matsen
- Congregação Missionária do Santíssimo Redentor
Titular: Primo Aparecido Hipólito
Suplente: Joel da Cruz
- Comunidade Assistencial Maanain
Titular: Sady Osires Mercer Guimarães
Suplente: Ari José Prestes
- Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT - Solidariedade
Titular: Marcos Rogério Silva Mello
Suplente: Maria Zélia Camargo Lima
- APOSTE - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba
Titular: Anibal Ferreira Oliveira
Suplente: Orlando Vidal
- Sindicato do Papel
Titular: Pompílio Ferreira Filho
Suplente: Sidney Lemes Pinheiro
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba
Titular: João Ernesto Ribeiro
Suplente: Albani Betim

II. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- SI²M – Sistema Integrado de Imagem em Medicina
Titular: Ana Paula Carrilho
Suplente: Thais R. Melo
- Instituto Dr. Feitosa
Titular: Gesner Penteado
Suplente: Florêncio Martins Alves

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

- CRP – Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região/PR
Titular: Nereu Souza Novais Filho
Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo
- Conselho Regional de Odontologia/PR
Titular: Anna Cristina Pedroso
Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro
- COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Titular: Danilo Figueira Gonçalves
Suplente: Ronaldo de Oliveira
- Conselho Regional de Farmácia/PR
Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado
Suplente: Luizir José Pedroso

IV. REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba
Titular: Roberto Amatzuzi Franco
Suplente: Ricardo Luiz dos Santos
- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cláudio de Souza
Suplente: Dionete Prestes Bueno

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto N.º 2 2 5 1 8 de 05 de novembro de 2015 e decreto Nº 2 2 6 3 8 de 08 de dezembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 198/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.
Objeto	REALIZAÇÃO DE CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA.
Valor	R\$ 100.800,00.
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 11 (ONZE) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.



Dotação	09.002.22.661.2201.02056.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 202/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	RODO SERVICE LTDA.
Objeto	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ESCOLAR ACESSÍVEL MO-DELO VOLARE WL ESCOLARBUS.
Valor	R\$ 821.400,00.
Prazo	DEVERÁ ENTREGAR OS VEÍCULOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, NO PRAZO DE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, APÓS O RE-CEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação	11.004.12.361.1201.1043.4490.5200.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 203/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MOREIRA E CHUEIRI LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE PÃES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor	R\$ 444.662,40.
Prazo	O CONTRATO EM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação	11.004.12.361.1201.02083.3390.3200-000, 11.004.12.361.1201.02083.3390.3200-125, 11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-125, 11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-000, 11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-000.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 204/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor	R\$ 38.757,02.
Prazo	O CONTRATO TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação	11.002.12.122.1201.02075.3390.3900-104, 11.004.12.361.1201.02084.3390.3900-102, 11.004.12.365.1201.02094.3390.3900-102, 11.006.12.364.1201.02098.3390.3900-000.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 208/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MRS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇOS PRELIMINARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA RUA PROJETA C LADO OESTE, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL.
Valor	R\$ 262.335,48.
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	09.002.22.661.2201.1025.4490.5100, 09.002.22.661.2201.1026.4490.5100, 09.002.22.661.2201.2056.4490.5100.
Contrato N.º	2º TA AO CONTRATO Nº 131/2013.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ELIO PINTO MARTINS.
Valor	R\$ 32.261,76 CORRESPONDENTE AO PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DE VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 26/01/2016.
Dotação	13.004.08.244.0802.2150.3390.3600.
Contrato N.º	2º TA AO CONTRATO Nº 104/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MRS CONSTRUTORA LTDA.
Valor	R\$ 397.667,45 CORRESPONDENTE AO OBJETO ACRESCIDO.
Objeto	ACRÉSCIMO DE OBJETO.
Dotação	08.003.15.451.1502.1018.4490.5100, 08.003.15.451.1502.1018.4490.5100.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 159/2015
PROTOCOLO Nº 50882/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 10.852.997/0001-61.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviço especializado Em Segurança/Vigilância patrimonial não armada presencial, de uso contínuo, conforme Termo de Referência.		HORA	26.520,00	26,39	699.862,80
TOTAL							699.862,80

VALOR TOTAL: 699.862,80

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 164/2015
PROTOCOLO Nº 50481/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A. C. DOS SANTOS-SERVIÇOS DE LAVAGEM CNPJ: 12.876.349/0001-70.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Lavagem completa de veículo de passeio A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi; - Lavagem do motor; - Lavagem de tapetes; - Limpeza interna com silicone; - Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro); - Aspiração; - Secagem; - Polimento com cera;		UN	771,00	51,22	39.490,62
1	2	Lavagem simples de veículo de passeio A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa; - Lavagem de tapetes; - Limpeza de toda área interna com aspiração; - Limpeza interna com silicone; - Secagem		UN	676,00	34,47	23.301,72
TOTAL							62.792,34
ROSANA APARECIDA DE FREITAS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Lavagem completa de veículos sendo, van, kombi, utilitários e camionetes A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi; - Lavagem do motor; - Lavagem de tapetes; - Limpeza interna com silicone; - Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro); - Aspiração; - Secagem; - Polimento com cera;		UN	363,00	76,21	27.664,23
2	2	Lavagem de simples de veículos sendo, van, kombi, utilitários e camionetes. A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa; - Lavagem de tapetes; - Limpeza de toda área interna com aspiração; - Limpeza interna com silicone; - Secagem		UN	144,00	56,92	8.196,48
TOTAL							35.860,71

VALOR TOTAL: 98.653,05

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 167/2015
PROTOCOLO Nº 52845/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

SPAIZO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA CNPJ: 06.085.483/0001-50.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Gabiao caixa, nas seguintes especificações mínimas: 2,0mx1,0mx1,0m malha hexagonal de dupla torção, tp. 8 x 10 (nbr-10514), fabricação em arame btc com zincagem pesada (nbr 8964) n 2,70mm, com diafragma inserido de metro em metro no processo de fabricação, acompanhados com arame n 2,20mm para amarração e atiramento (aramé da borda 3,40mm) material galvanizado.		UN	200,00	305,00	61.000,00
1	2	Manta Geotextil nas seguintes especificações mínimas: Não tecido agulhado; Com filamentos contínuos; 100% poliéster; Nas medidas (LxC) 2,30 X 150 metros; Bobina com 345 m²; Resistência a tração kN/m 14,00; Alongamento L % >50; Valor na ruptura T kN/m 12,0; Alongamento T % > 50; Gramatura 300 gramas/m²; Tração na ruptura L 840; Tração na ruptura T 740; Ponto de fusão 260°C. O produto deve atender as normas ASTM D 4632 e AB NT vigentes.		UN	15,00	1.550,00	23.250,00
TOTAL							84.250,00

VALOR TOTAL: 84.250,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito